



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 037/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeação de Membro para Compôr Conselho Tutelar do Município e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, LC nº 088/2015, Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Federal nº 12.696/2012, que alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data de 19 DE JANEIRO DE 2024, para compor como membro **SUBSTITUTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, ESTADO DE MATO GROSSO**, a Senhora **JACKSYLLAINE MIRANDA DOS ANJOS**, casada, brasileira, inscrita no CPF n.º ***.151.571-**, para substituir a conselheira, no período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 18/01/2024. Eleita conselheira Tutelar suplente no Processo Eleitoral 001/2023, com resultado homologado pelo Edital Complementar nº 002/2023 de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de janeiro de 2024.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br